



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 235/2022

Institui a Comissão para o 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o evento 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a Comissão do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro, sob a presidência da primeira:

Ana Carolina Haddad Marques Camargo, Coren-MT 103718-ENF – Conselheira Secretária do Coren-MT;

Thalyta Marianne Amaral Barbosa – Assessora de Comunicação Social, matrícula nº. 183/2022.

Sandra Maria da Silva Guimarães, Coren-MT nº. 78556-ENF. – Ouvidora, matrícula. nº. 184/2022.

Ingrid de Souza Acosta – Secretária de Gabinete, matrícula nº. 172/2021

Parágrafo único - A coordenação geral visa o planejamento e organização do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem,, que incluirá o planejamento e organização do evento..



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 27 de julho de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária